



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria Especial de Relacionamento Externo
Secretaria-Executiva do Conselho Brasil-OCDE

ATA DE REUNIÃO

CONSELHO BRASIL - OCDE
Comitê Gestor do Conselho Brasil - OCDE

15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR

DADOS DO COLEGIADO

Colegiado: Comitê Gestor do Conselho Brasil-OCDE.

Ato de Criação: Arts. 4º e 5º do Decreto nº 9.920, de 18 de julho de 2019 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9920.htm).

Atos de Designação:

Portaria CC/PR nº 2.288, de 11 de setembro de 2019;

Portaria CC/PR nº 479, de 15 de outubro de 2020;

Portaria CC/PR nº 628, de 02 de junho de 2021;

Portaria CC/PR nº 645, de 10 de junho de 2021;

Portaria CC/PR nº 806, de 22 de julho de 2021;

Portaria CC/PR nº 697, de 22 de junho de 2021;

Portaria CC/PR nº 913, de 09 de agosto de 2021;

Portaria CC/PR nº 1.073, de 08 de setembro de 2021; e

Portaria CC/PR nº 1.074, de 08 de setembro de 2021.

Periodicidade das Reuniões Ordinárias: Mensal (Art. 10 do Decreto nº 9.920, de 2019).

Sigla: --.

DADOS DA REUNIÃO

Data: 10 de dezembro de 2021

Horário: 10h10 às 11:20h

Local: virtual (Teams)

20/01/2022 10:52

REPRESENTANTES PRESENTES

- **Paula Roberta de Moraes Baratella**, Secretária Especial Adjunta de Relacionamento Externo da Casa Civil da Presidência da República - CC/PR, membro suplente;
- **Fernando Meirelles de Azevedo Pimentel**, Diretor do Departamento de Organismos Econômicos Multilaterais do Ministério das Relações Exteriores - MRE, membro suplente;
- **Erivaldo Alfredo Gomes**, Secretário de Assuntos Econômicos Internacionais do Ministério da Economia - ME, membro suplente;
- **Mario Fernandes**, Secretário-Executivo da Secretaria-Geral da Presidência da República - SG, membro titular;
- **Miguel Griesbach de Pereira Franco**, Assessor Especial na Secretaria de Governo da Presidência da República - SEGOV, membro suplente.

Participaram também da 15ª Reunião:

- **Leonardo Diniz Lahud** (Câmara de Comércio Exterior);
- **Márcio Luiz de Freitas Naves de Lima** (Câmara de Comércio Exterior);
- **Hevellyn Menezes Albrez** (Câmara de Comércio Exterior);
- **Ignacio Parini Fernandez Alcazar** (Câmara de Comércio Exterior);
- **Vanessa Carvalho dos Santos** (Câmara de Comércio Exterior);
- **Daniel Ferreira de Matos** (Secretaria de Comércio Exterior);
- **André Afonso de Castro** (Secretaria de Comércio Exterior);
- **José Eduardo Bernardo dos Santos** (Ministério das Relações Exteriores);
- **Kélvia Frota de Albuquerque** (Ministério da Economia);
- **Fernanda Menezes Pereira** (Ministério da Economia);
- **Gustavo de Paula e Oliveira** (Ministério da Economia);
- **Luís Henrique D'Andrea** (Ministério da Economia);
- **Felipe Ribeiro de Mello** (Secretaria-Geral da Presidência da República);
- **Renata Torres** (Secretaria Especial de Relacionamento Externo da Casa Civil);
- **Sarita de Paula Pereira Cavalcante** (Secretaria Especial de Relacionamento Externo da Casa Civil);
- **Adriana Neves Mascarenhas** (Secretaria Especial de Relacionamento Externo da Casa Civil);
- **José Mauro Esteves dos Santos** (Secretaria Especial de Relacionamento Externo da Casa Civil);
- **Antônio Sergio Malaquias de Queiroz Filho** (Secretaria Especial de Relacionamento Externo da Casa Civil);
- **Flávia Serafim** (Secretaria Especial de Relacionamento Externo da Casa Civil).

PAUTA DA 15ª REUNIÃO

1. Apresentação

1. **Apresentação 1.1** – Apresentação da Câmara de Comércio Exterior, do Ministério da Economia



20/01/2022 10:52

2. Deliberações

1. **Deliberação 2.1** – Ritmo para adesão a novos instrumentos
2. **Deliberação 2.2** – Aprovação do Relatório de acompanhamento do processo de acesso do Brasil à OCDE - Trimestre SET-OUT-NOV/2021
3. **Deliberação 2.3** – Projeto de Decreto Legislativo que trata do Estabelecimento de Escritório da OCDE no Brasil – voto do relator
4. **Deliberação 2.4** – Consulta do Ministério da Cidadania sobre possibilidade de integrar o Comitê Gestor
5. **Deliberação 2.5** – OECD/LEGAL/0375: como o Brasil deve manifestar-se

3. Informes

1. **Informe 3.1** – Pagamentos pendentes à OCDE

APRESENTAÇÃO 1.1 - Apresentação da Câmara de Comércio Exterior / Ministério da Economia (ME)

a. A apresentação foi realizada pelo sr. Leonardo Lahud (Secretaria-Executiva da CAMEX) e comentada pelo sr. Daniel Ferreira de Matos (SECEX). Relatou-se que comércio exterior é tratado de maneira transversal pela OCDE; que a política comercial externa nacional considera aspectos tarifários e não tarifários (compras e serviços públicos, atualização de base de dados); que a aproximação com a OCDE considera o alinhamento com as políticas públicas locais, em especial no que se refere à Lei de Liberdade Econômica, ao Protocolo de Boas Práticas Regulatórias (promoção de concorrência), além de pautas de vanguarda afetas ao meio ambiente, à transformação digital e à melhoria do ambiente de negócio. Com relação ao tema comércio digital, informou-se que um estudo (avaliação por pares) está em andamento, com perspectiva de conclusão em março de 2022. Sobre a agenda não tarifária, destacou-se a relevância da atualização da base de dados; a escalada (em sete posições) no ranking de comércio digital; o índice de restritividade à competição no mercado brasileiro; a permeabilidade da questão ambiental na agenda de comércio internacional; e as questões afetas à responsabilidade na conduta empresarial.

b. Na sequência, em complementação à apresentação da CAMEX e da SECEX, o representante do MRE, Min. José Eduardo Bernardo, realizou breve apresentação sobre os trabalhos do Comitê de Comércio da OCDE. Informou que o foro mantém reuniões semestrais focadas em temas relacionados à política comercial e comércio internacional. Destacou que o Brasil tem participado dos trabalhos do Comitê desde 1997, inicialmente como "convidado" e atualmente como "participante". Os assuntos do foro são acompanhados pelo MRE, juntamente com o ME, CAMEX/ME, BCB e GSI (esse último setorial mostrou recente interesse nos temas comércio eletrônico e comércio transfronteiriço). No que concerne à Declaração de Política Comercial, instrumento de 1980 que aborda o ordenamento, a defesa do aspecto multilateral do comércio e o comércio de bens e serviços, o Brasil aderiu em 2018. O Comitê do Comércio atua em temas transversais como mudanças de configurações geopolíticas e suas implicações, bem como a relação de comércio com as novas formas laborais. Como agenda para o triênio 2022-2024, o Comitê planeja aprofundar as discussões sobre o setor industrial, o comércio digital e a resiliência de cadeias comerciais globais.

DELIBERAÇÃO 2.1 - Ritmo para adesão a novos instrumentos

a. A Casa Civil retomou as discussões iniciadas durante a 14ª Reunião do Comitê Gestor e, após discussão, o colegiado deliberou pela manutenção do ritmo de adesão.

DELIBERAÇÃO 2.2 - Aprovação do Relatório de acompanhamento do processo de acesso do Brasil à OCDE - Trimestre SET-OUT-NOV/2021



20/01/2022 10:52

a. A Casa Civil lembrou que o citado Relatório foi encaminhado aos membros do Comitê, após inclusão das considerações recebidas do MRE.

b. Como resultado da deliberação, o Relatório foi aprovado.

DELIBERAÇÃO 2.3 - Projeto de Decreto Legislativo que trata do Estabelecimento de Escritório da OCDE no Brasil – voto do relator

a. A Casa Civil rememorou os fatos associados ao tema: informe da CNI quanto à votação e ao voto pela rejeição do relator do Projeto na Câmara dos Deputados; comunicação do fato aos membros do Comitê Gestor, da Secretaria-Executiva da Casa Civil e do Gabinete do Ministro da Casa Civil; articulação parlamentar por meio da ASPAR/SEGOV/PR; envio de subsídios a parlamentares contendo justificativas e fundamentos que embasam o estabelecimento de escritório da OCDE no Brasil; voto com ressalvas do relator, no tocante à imunidade tributária de trabalhadores da OCDE que atuarão no escritório, quando da sua instalação.

b. O MRE esclareceu que, apesar de não existir relação entre o estabelecimento do escritório e a acessão do país à OCDE, como se verifica nos exemplos de certos países (como a Itália e o Chile que, ainda que sejam membros plenos, não têm escritório local da OCDE), seria negativo para a imagem do Brasil a recusa na aceitação de escritório da organização.

c. A Secretaria de Governo informou que, após articulação parlamentar, defende-se que o tema seja colocado para votação com o texto original no plenário da Câmara dos Deputados.

d. Apresentados os argumentos, deliberou-se pela concordância ao posicionamento indicado pela SEGOV/PR.

DELIBERAÇÃO 2.4 - Consulta do Ministério da Cidadania sobre possibilidade de integrar o Comitê Gestor

a. Após discussão houve consenso quanto ao entendimento de que o Comitê Gestor compreende estruturas nucleares do que se convencionou designar como Centro de Governo, a qual atua na coordenação de agendas estratégicas junto às pastas ministeriais, as quais são convidadas a participar das discussões do colegiado, em função da aderência do assunto a ser discutido com as competências da pasta setorial correspondente.

c. Concluída a discussão e com base nos documentos referenciais que definem a governança do Comitê Gestor e do Conselho Brasil - OCDE, deliberou-se pela não inclusão de novos participantes no colegiado.

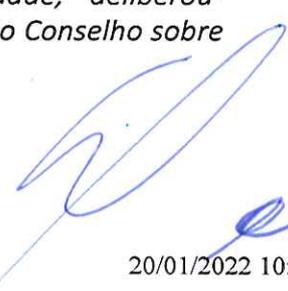
DELIBERAÇÃO 2.5 - OECD/LEGAL/0375: como o Brasil deve manifestar-se

a. A Casa Civil informou sobre a revisão do posicionamento do INPI, de "aceitação com ressalvas" para "aceitação" do instrumento em questão.

b. O ME esclareceu que o INPI manifestou concordância com a interpretação apresentada pelo MRE no sentido de que o texto do instrumento não estabelece "qualquer obrigação – ou mesmo recomendação – relacionada à possibilidade de patenteamento de material genético natural".

c. Quanto ao tema, após exposição dos fatos, por unanimidade, deliberou-se favoravelmente pela adesão ao instrumento "OECD/LEGAL/0375: Recomendação do Conselho sobre Bancos de Dados sobre Biobancos Humanos e Pesquisa Genética".

INFORME 3.1 - Pagamentos pendentes à OCDE



a. Ao mencionar o recebimento de comunicado do MRE, versando sobre a inadimplência de alguns setoriais junto à OCDE e suas implicações para a efetiva participação nacional em instâncias dessa organização, a Casa Civil informou ter notificado os setoriais com pendências, indicando as instâncias e os valores devidos, além de dar ciência aos membros deste colegiado sobre as providências adotadas e o acompanhamento da situação.

OUTROS ASSUNTOS

a. A Casa Civil informou sobre o encaminhamento do cronograma (proposto) para as reuniões do Comitê Gestor e do Conselho Brasil - OCDE, para 2022, cujas datas podem ser flexibilizadas, a pedido dos membros desses colegiados.

Brasília, 10 de dezembro de 2021.

(assinado eletronicamente)

PAULA BARATELLA

Casa Civil da Presidência da República
Secretária Especial Adjunta
de Relacionamento Externo

FERNANDO MEIRELLES DE AZEVEDO PIMENTEL

Ministério das Relações Exteriores
Diretor do Departamento de Organismos
Econômicos Multilaterais

ERIVALDO ALFREDO GOMES

Ministério da Economia
Secretário de Assuntos Econômicos Internacionais

(assinado eletronicamente)

MARIO FERNANDES

Secretaria-Geral da Presidência da República
Secretário Executivo

(assinado eletronicamente)

MIGUEL GRIESBACH DE PEREIRA FRANCO

Secretaria de Governo da Presidência da República
Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Griesbach de Pereira Franco**, Assessoria Especial da Secretaria de Governo da Presidência da República, em 13/01/2022, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mario Fernandes**, Secretário-Executivo, em 18/01/2022, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Roberta de Moraes Baratella, Secretária Especial Adjunta**, em 20/01/2022, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3055310** e o código CRC **A3A47433** no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00020.001814/2021-66

SEI nº 3055310